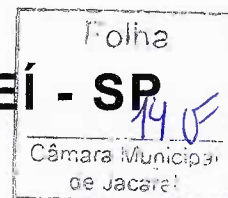




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



A Sua Excelência, o Senhor

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Ref.: VT nº 04/2023 – Veto Total ao autógrafo da Lei n.º 6.556/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de lixeiras com tampa ou contêineres para coleta do lixo orgânico em restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, açougues, peixarias e outros estabelecimentos de venda de alimentos frescos ou de consumo imediato."

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, na qualidade de líder do governo, requeremos, nos termos regimentais, a retirada da Ordem do Dia do Processo discriminado em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal Izaias José de Santana.


Sem outro particular, valem-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de agosto de 2023.


PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador – PL

Defiro a retirada da Ordem do Dia do referido processo, conforme requerido.

Câmara Municipal de Jacareí, 16/08/2023.


Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Presidente